

Vitória (ES), Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2018.

5

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -****EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/
SUJUP I/ 3ª TURMA DE
JULGAMENTO
N.º 001/2018**

O Presidente da Terceira Turma de Julgamento de Processos Administrativos - Fiscais da Gerência Tributária, considerando o disposto no art. 832 do RICMS/ES, aprovado pelo Dec. n.º 1.090-R, de 25/10/2002, científica que foi julgado SUBSISTENTE em primeira instância, o Auto de Infração listado a seguir, e intima o sujeito passivo a satisfazer o crédito tributário correspondente a sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias, ou que opte, se preferir, por apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no prazo de 20 (vinte) dias na forma do § 1º, do art. 834 do RICMS/ES, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, na forma do § 5º, do art. 812 do RICMS/ES.

O contribuinte está relacionado contendo as seguintes indicações:

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Auto de Infração - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

CARIACICA

NEO TRANSPORTE LTDA - 082.101.76-0 - 2.047.666-5 - 41986334 - 3.ª TJ 0293/2017

JOÃO ALFREDO FERREIRA REISEN

Presidente da 3.ª Turma de Julgamento - SUJUP I - GETRI
Protocolo 369350

**EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/
SUJUP II/8ª TURMA DE
JULGAMENTO N.º 001/2018**

O Presidente da 8ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP II, considerando o disposto

no art. 147 da Lei 7.000, de 27/12/01, científica que foram Julgados **PROCEDENTES** em primeira instância, os Autos de Infração listados a seguir, e intima o sujeito passivo a satisfazer o crédito tributário correspondente à sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias, ou que opte, se preferir, por apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no prazo de 20 (vinte) dias na forma do § 1º, do art. 834 do RICMS/ES, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, na forma do § 5º, do art. 812 do RICMS/ES.

Os contribuintes estão relacionados contendo as seguintes indicações:

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Auto de Infração - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

Alegre

G F ARAUJO ME - 082.643.75-0 - 2.090.310-2 - 62688316 - 8ª TJ-0257/2016

G F ARAUJO ME - 082.643.75-0 - 2.090.309-1 - 62687905 - 8ª TJ-0258/2016

Cariacica

MERCANTIL PRÁTICO - 082.255.14-8 - 2.076.072-9 - 5336554 - 8ª TJ-0382/2015

REDENTOR SUDESTE IND E COM DE EMBALAGENS LTDA - 082.281.56-4 - 19932682 - 30384230 - 8ª TJ-0314/2015

Colatina

SPEED COMBUSTIVEIS LTDA EPP - 082.091.05-6 - 4261884 - 21572038 - 8ª TJ-0165/2016

Viana

QUALITY FRIGORIFICO LTDA - 082.363.45-5 - 2.048.906-2 - 42420644 - 8ª TJ-0381/2015

Vitória

APOIO COMERCIAL LTDA - 081.950.84-5 - 5.007.032-2 - 67873197 - 8ª TJ-0111/2015

APOIO COMERCIAL LTDA - 081.871.34-1 - 5.006.996-6 - 67873200 - 8ª TJ-0112/2015

APOIO COMERCIAL LTDA - 081.871.34-1 - 5.007.365-5 - 68083491 - 8ª TJ-0166/2015

APOIO COMERCIAL LTDA - 081.950.84-5 - 5.006.831-1 - 67736009 - 8ª TJ-0167/2015

APOIO COMERCIAL LTDA - 081.871.34-1 - 5.006.832-2 - 67736190 - 8ª TJ-0168/2015

APOIO COMERCIAL LTDA - 081.950.84-5 - 5.007.374-5 - 680091265 - 8ª TJ-0204/2015

APOIO COMERCIAL LTDA - 081.871.34-1 - 5.007.357-7 - 68083548 - 8ª TJ-0204/2015

APOIO COMERCIAL LTDA - 081.871.34-1 - 5.006.440-0 - 67490182 - 8ª TJ-0280/2015

FRANCISCO CEZAR VIANNA FREIRE ME - 080.889.78-6 - 5.007.717-7 - 68309660 - 8ª TJ-0104/2016

FRANCISCO CEZAR VIANNA FREIRE ME - 080.889.78-6 - 5.007.718-8 - 68309694 - 8ª TJ-0105/2016

VISA COMERCIO ATACADISTA DE PROD EM GERAL LTDA - 082.242.36-4 - 2.087.808-8 - 60139099 - 8ª TJ-0200/2016

Vitória, 04 de janeiro de 2018.

Raphael Pereira Gonçalves

Presidente em exercício da 8ª Turma de Julgamento/SUJUP II/GETRI
Protocolo 369502

**PORTARIA Nº 001-R, DE 04 DE
JANEIRO DE 2018.**

Designa servidores para compor o Escritório Local de Processos - ELP da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Processos - ELP da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, de acordo com a Portaria nº 24-R, publicada em 26 de dezembro de 2017.

I - Maria Elizabeth Pitanga Costa Seccadio, Nº Funcional 194156, na qualidade de coordenadora;
II - Eduardo Pereira de Carvalho, Nº Funcional 372289;
III - Eliane Canal Leite da Silva, Nº Funcional 576004;
IV - Marta Gonçalves Achiamé, Nº Funcional 275491.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de janeiro de 2018.

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 369369

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL. E ARROBA.

DESDE 1890. O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA REPÚBLICA